



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 78/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, A COLOCAÇÃO DE PLACAS COM IDENTIFICAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NAS LOCALIDADES DE RIO QUARTEL, BAIXO QUARTEL E BEBEDOURO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, esta Vereadora já foi procurada por diversas vezes por moradores das localidades de Rio Quartel, Baixo Quartel e Bebedouro, que lhe relataram sobre a necessidade de terem placas com nomes das ruas.

CONSIDERANDO que, o objetivo do presente requerimento se fundamenta na necessidade de facilitar a identificação das residências das referidas localidades supramencionadas, que não possuem placas com nomes das ruas, com placas indicativas.

CONSIDERANDO que os pedidos supramencionados facilitarão a identificação dos imóveis, assim como a sua localização.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



CONSIDERANDO que, os moradores relataram a esta Vereadora, que as localidades de Rio Quartel e Baixo Quartel, passarão a ser atendidas diretamente pelos Correios, o qual anteriormente apenas deixava as entregas para que os moradores fizessem a retirada no posto de atendimento do correio, e que agora passará a fazer as entregas nas residências.

CONSIDERANDO que, na localidade de Bebedouro, apesar de já haver entrega direta efetuada pelos Correios nas residências, faz-se necessário verificar as ruas que ainda não possuem as identificações solicitadas.

CONSIDERANDO que, esta é uma necessidade das comunidades, que facilitará até mesmo aos Correios e outros serviços de entrega, que muitas vezes não conseguem localizar os endereços dos moradores.

CONSIDERANDO que, tendo em vista as necessidades acima delineadas, e a facilidade que a colocação dos números das residências trará para entrega de produtos, objetos e serviços, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiada ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que esta possa atender ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 04 de julho de 2023.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
VEREADORA – REDE

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003100380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **04/07/2023 13:16**

Checksum: **6732EA402F5A31BBFEBD969BA43D42D4D00A95EADB1E84BD737AA4CBF86912D9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.